

Protocolo nº 2021018360

Dispensa Licitação nº 1179/2021.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto licitado: Aquisição de materiais para ampliação e adequação da sala de CPD da Secretaria.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1.541/2021 – L.C, datado em 09 de agosto de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 62,95 (Sessenta e dois Reais e noventa e cinco centavos)** com a pessoa jurídica **GT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **11.060.112/0001-54**.

Art. 3º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 166,70 (Cento e sessenta e seis Reais e setenta e sete centavos)** com a pessoa jurídica **MADEIREIRA CATALANA LTDA** inscrita no CNPJ nº **01.128.560/0001-54**.

Art. 4º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$31,60 (Trinta e um Reais e sessenta centavos)** com a pessoa jurídica **WILLIAN MORAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº **22.493.476/0001-44**.

Art. 5º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 11 de Agosto de 2021.

Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretária Municipal de Educação

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Catalão

Leonardo P. Santa Cecília
Secretário de Educação
Decreto 1179/2021